



Quinta-feira
30 de Outubro de 2025

Ano XIX
Edição N° 4.002

Enfim, surge a reação de Lula ao ver a operação mais letal da história do Rio



L...Vamos ouvir o governador, saber o que ele precisa. Podemos, eventualmente, aumentar os contingentes da Força Nacional, se for o caso, que já está lá desde 2023".

"Diante deste quadro, da magnitude do problema, o presidente determinou que nós imediatamente nos dirigíssemos ao Rio de Janeiro, eu e o diretor-geral da Polícia Federal [Andrei Rodrigues], para nos encontrarmos com o governador do estado [Cláudio Castro], o que ocorrerá ainda hoje à tarde para avaliarmos a situação conjuntamente e verificarmos como é que podemos apoiar o povo do Rio de Janeiro". P.03

POLÍTICA

Deputado Alex Redano destaca ações do projeto Levando Saúde que beneficiaram mais de 550 pessoas em Ariquemes



O presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia, deputado Alex Redano (Republicanos), destacou os resultados positivos do projeto "Levando Saúde", executado pelo Instituto Asas pela Amazônia, que realizou atendimentos gratuitos à população de Ariquemes nos dias 27 e 28 de outubro.

A iniciativa é viabilizada por meio de uma emenda parlamentar de

R\$ 5,7 milhões destinada pelo deputado, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços de saúde.

Durante os dois dias de ação, centenas de pessoas foram atendidas em diversas especialidades, com destaque para os serviços de implante do contraceptivo Implanon e de consultas oftalmológicas. No dia 27 de outubro, 138 mulheres foram

beneficiadas com o Implanon, enquanto 87 pacientes receberam atendimento oftalmológico. Já no dia 28, os números cresceram: 228 mulheres receberam o implante e 113 pacientes passaram por consultas com oftalmologista.

"Esses atendimentos fazem parte de um grande esforço que estamos realizando em todo o Vale do Jamari. Com o

projeto 'Levando Saúde', conseguimos levar médicos, exames e serviços de qualidade para quem mais precisa. Nosso objetivo é garantir que os recursos públicos cheguem de fato à população, transformando vidas e cuidando das famílias rondonienses", destacou o deputado Alex Redano.

O parlamentar ressaltou que a parceria com o Instituto Asas pela Ama-

zônia tem sido fundamental para a execução eficiente das ações de saúde financiadas pela Assembleia Legislativa. "Agradeço à equipe do Instituto e a todos os profissionais envolvidos nesse projeto. Cada atendimento representa mais dignidade, bem-estar e esperança para a população de Ariquemes e de toda a nossa região", finalizou Redano.



QUEIMADAS
FALTA AR E SOBRA DOR.
NÃO DEIXE PORTO VELHO NA FUMAÇÃO

NACIONAL

Enfim, surge a reação de Lula ao ver a operação mais letal da história do Rio



O ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, afirmou nesta quarta-feira (29/10) que o petista Lula ficou "estarrecido" ao saber do alto número de mortos durante a megaoperação policial realizada nos complexos do Alemão e da Penha, no Rio de Janeiro, na terça-feira (28/10). Segundo o ministro, o governo Lula não foi previamente informado sobre a ação, que resultou em mais de 130 mortes.

Lewandowski explicou que Lula solicitou um relatório

completo sobre o que ocorreu nas comunidades e demonstrou surpresa com a ausência de comunicação entre os governos federal e estadual.

"O presidente inicialmente pediu que nós fizéssemos um apanhado geral do que aconteceu. O presidente ficou estarrecido com o número de ocorrências fatais que se registraram no Rio de Janeiro. Também, de certa maneira, se mostrou surpreso que uma operação desse envergadura fosse desencadeada sem

conhecimento do governo federal", declarou o ministro.

Ainda segundo o titular da Justiça, Lula determinou o envio imediato de uma comitiva ao Rio de Janeiro para avaliar a situação.

"Diante deste quadro, da magnitude do problema, o presidente determinou que nós imediatamente nos dirigíssemos ao Rio de Janeiro, eu e o diretor-geral da Polícia Federal [Andrei Rodrigues], para nos encontrarmos com o governador do estado [Cláudio Castro], o que ocorrerá

ainda hoje à tarde para avaliarmos a situação conjuntamente e verificarmos como é que podemos apoiar o povo do Rio de Janeiro", acrescentou.

A comitiva federal incluirá, além de Lewandowski e Rodrigues, as ministras Anielle Franco (Igualdade Racial) e Macaé Evaristo (Direitos Humanos e Cidadania).

O grupo embarca para o Rio às 15h desta quarta-feira.

O ministro concluiu dizendo que novas ações poderão ser definidas após o en-

contro com o governador Cláudio Castro.

"Vamos ouvir o governador, saber o que ele precisa. Podemos, eventualmente, aumentar os contingentes da Força Nacional, se for o caso, que já está lá desde 2023", afirmou.

"É uma operação complexa. Não há bala de prata para resolver essa situação.

Nós estamos nos encaminhando para o Rio de Janeiro para verificar o que o governo precisa e o que podemos ajudar", finalizou Lewandowski.

POLÍTICA

Deputado Jean Oliveira se reúne com o diretor-geral do DER para revitalizar a RO-135



Recentemente, o deputado Jean Oliveira (MDB) se reuniu com o coronel Éder, que é o diretor-geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER-RO). Durante esse encontro, eles conversaram sobre assuntos importantes relacionados à rodovia RO-135, em Alta Floresta d'Oeste.

O objetivo dessa reunião foi ouvir as necessidades da comunidade e buscar melhorias na infraestrutura das estradas da região. A rodovia RO-135 é uma estrada muito importante para a comunidade local, pois ajuda

na mobilidade das pessoas e também no crescimento econômico da região. Manter e melhorar essa estrada é essencial para que o transporte seja mais seguro e eficiente. O deputado Jean Oliveira tem se dedicado a apoiar projetos que melhoram a qualidade das estradas na sua área, sempre buscando atender às necessidades da população.

“A Serra do Pialopes é um trecho importante para quem trafega pela região. Com cerca de 1.050 metros de extensão, a estrada ainda não é asfaltada, o que tem causado dificulda-

des e insegurança tanto para motoristas quanto para pedestres que usam esse caminho todos os dias. Felizmente, esse problema será brevemente resolvido, trazendo melhorias e mais segurança para a comunidade que depende dessa via. O asfaltamento da Serra do Pialopes não é só uma questão de deixar a estrada mais bonita. Ele resolve um problema antigo que prejudica a vida das pessoas que usam essa via no dia a dia. Com a nova pavimentação, a segurança vai melhorar bastante, reduzindo os riscos de acidentes. Além disso, o trânsito

vai ficar mais fácil e ágil, permitindo que os veículos trafeguem de forma mais eficiente. Isso é muito importante para o desenvolvimento econômico da nossa região”, destacou o parlamentar.

Além do asfaltamento da Serra do Pialopes, o deputado Jean Oliveira confirmou que será feito o microrrevestimento na P-50. Essa técnica consiste em aplicar uma camada fina a frio de uma mistura especial de materiais, como agregados, emulsão asfáltica modificada com polímeros, água e aditivos, para renovar

e proteger a superfície da estrada. Além de melhorar a qualidade do pavimento, essa ação também é um passo importante para impulsionar o desenvolvimento econômico na região.

“Agradeço ao governador coronel Marcos Rocha pelo apoio constante e pelo compromisso com o crescimento de Alta Floresta do Oeste e de toda a Zona da Mata. O seu apoio não só contribui com o desenvolvimento econômico, mas também melhora a qualidade de vida de toda a população”, finalizou Jean.



Deputada Sílvia Cristina critica queima de casas e currais e retirada de produtores de suas terras documentadas



A deputada Sílvia Cristina reagiu com indignação à retirada de famílias de produtores rurais, queima de casas, de currais e de cercas, em áreas documentadas, com título definitivo e escritura pública, após uma decisão Supremo Tribunal Federal (STF), cumprida pela Força Nacional, Incra, Ibama e Funai em Alvorada do Oeste.

No plenário da Câmara dos Deputados,

ela fez um duro discurso criticando a retirada das famílias, que residem há décadas nas áreas. Há um impasse de sobreposição de áreas, por erro do Incra e da Funai. A Funai cedeu às pressões e incluiu áreas tituladas como sendo terras indígenas, o que não é verdade. O Incra, inclusive, já reconheceu que houve erro.

"Uma injustiça, uma covardia com famílias de produtores rurais

que há décadas retiram da terra o seu sustento. Terra esta com título definitivo concedido pelo Incra, com escritura pública em cartório e mesmo assim são tratados como invasores, como criminosos. Isso é inaceitável e quero manifestar meu apoio às famílias e cobrar que o governo federal reveja essa situação vergonhosa", desabafou a deputada.

Segundo a parla-

mentar, "independentemente se houve erro de sobreposição de áreas, pelo Incra e a Funai, essas pessoas possuem titulação e escritura pública. Título emitido pelo Incra não vale mais nada? Escritura pública em cartório, também não tem mais valor? Que insegurança jurídica vivemos. É inaceitável".

Por ordem do STF e do governo federal, ocorre a Operação Desintrusão, utilizan-

do o Exército, a Força Nacional, o Incra, o Ibama e a Funai estão atuando na linha 106, em Alvorada do Oeste, onde o clima é de terror entre os produtores rurais, com queima de currais, de casas e a retirada a força das pessoas de suas propriedades legítimas.

Na linha 106, um dos atingidos pela operação é o produtor Benedito Chaves Leitão, o Seu Bené, que planta café e cria gado na sua área documentada de 237 hectares, com o Título Definitivo do INCRA nº 135325, emitido em 20 de setembro de 1.996, escritura pública do cartório de Alvorada do Oeste.

Mas, nada disso foi suficiente e ele teve que deixar a sua propriedade e viu ser a sua casa, seu curral e demais benfeitorias queimarem e o pasto ser destruído.

É O SEGUNDO ESTADO COM MENOR DESEMPREGO DO PAÍS.

Porque nós temos um Governo que se importa com a gente

RONDÔNIA
Governo do Estado

SAÚDE

Comissão de Saúde, presidida por Luís do Hospital, avalia resultados da Sesau



Sob a presidência do deputado estadual Luís do Hospital (MDB), a Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social da Assembleia Legislativa de Rondônia (Alero) realizou, nesta terça-feira (28), uma audiência pública para acompanhar a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesau). O documento reúne informações sobre o cumprimento das metas, ações e indicadores da pasta referentes ao primeiro e segundo quadrimestres de 2025.

A reunião contou com a presença da

secretária adjunta de Saúde, Mariana Ayres, e de técnicos da Sesau, que detalharam os resultados da execução orçamentária, produção hospitalar, atendimentos ambulatoriais e avanços estruturais realizados no período. O relatório, com cerca de 40 páginas, foi encaminhado previamente à Comissão para análise detalhada.

Durante a exposição, a equipe técnica explicou que o RDQA é um instrumento de gestão e transparência, que permite o acompanhamento da execução das políticas públicas de saúde e o cumprimento das metas definidas

no planejamento anual. A apresentação cumpre o que determina o artigo 32, inciso V, da Lei Complementar Federal 141/2012, que obriga a divulgação e discussão pública dos relatórios de gestão da saúde.

"É fundamental que esses dados sejam compartilhados com transparência. A população precisa saber como estão sendo aplicados os recursos públicos na área da saúde", destacou Luís do Hospital, reforçando o compromisso da comissão com a fiscalização e a melhoria da gestão pública.

Durante a audiência, o parlamentar também

defendeu a busca por novos modelos de investimento, como as parcerias público-privadas (PPPs), para otimizar os recursos aplicados na construção e ampliação de hospitais. Ele citou como exemplo sua experiência à frente do Hospital Municipal de Jaru, onde foi possível viabilizar uma estrutura moderna e funcional com metade do orçamento inicialmente previsto.

"A saúde é um setor complexo, mas exige sensibilidade e criatividade na gestão. O diálogo é o caminho para avançarmos. Quando trabalhamos de forma conjunta, com foco na

política pública e não na politicagem, conseguimos resultados que realmente impactam a vida das pessoas", afirmou o deputado.

A apresentação também trouxe um panorama das obras e reformas em andamento, ampliação de serviços de média e alta complexidade, além do fortalecimento de programas estratégicos de saúde pública. O encontro reafirmou o compromisso conjunto entre o Executivo e o Legislativo com o fortalecimento do sistema público de saúde em Rondônia e a prestação de contas à sociedade.

LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE N° 2025/970007 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, por intermédio da **CESUP PATRIMÔNIO - PR**, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade **ELETTRONICA, captando lances "on-line"**, através do portal www.lancenoleilao.com.br em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **21 de novembro de 2025**, a partir das 11h30min, ocasião em que, se, o maior lance oferecido por inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **28 de novembro de 2025**, a partir das 11h30min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **01. DA HABILITAÇÃO.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **HABILITAÇÃO**, depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL**. **02. DOS LANCES.** Os imóveis serão anunciados por lotes e segundo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonados até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A.** e à **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advogados, mediante proposta da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, proporcionando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A.** ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade do **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br. Não serão acatados pedidos de resarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a **BANCO DO BRASIL S.A.** avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constricções, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. A adoção de provisões e respectivos custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, arrestos, indisponibilidade, disponibilidade entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as provisões e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos serão de responsabilidade do arrematante. **04. DA LEILOEIRA.** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco da **BANCO DO BRASIL S.A.**, após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data de envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desidente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde por em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira. **05. DA DESISTÊNCIA.** O **ARREMATANTE** vencedor poderá ser considerado desidente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desidente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções civis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desidente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **07. DA MULTA.** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **COMITENTE**, a título de multa, o valor equivalente a 5% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira. **08. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE.** É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão *inter vivos* e ao lafémio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei nº 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransferível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo § 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97 e comissão da leiloeira determinada pelo § 3º, inciso II do artigo 27 da lei 9.514/97. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. **09. DA CONTRATAÇÃO.** O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O **ARREMATANTE** terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o **FIDUCIANTE** o mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** ser considerado desidente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo **Banco do Brasil S.A.** O **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** fica responsável pela apresentação junto ao **Banco do Brasil S.A.** da escritura pública registrada junto ao Ofício do Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento de venda e compra. Os arrematantes/fiduciantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura e registro do imóvel arrematado/adquirido. **DESCRIÇÃO DOS LOTES: ESTADO DE RONDÔNIA - (RO).** *Município de Espigão D'Oeste.* LOTE: 074. N° DO BEM: 513023919. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 3723 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPIGÃO D'OESTE-RO, ASSIM DESCrito: Um prédio residencial de alvenaria, com 244,42m² de área construída, melhor desrito e caracterizado na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 700. Localização: Rua Espírito Santo, nº 3.105. Setor 01, Quadra 66, Lote 04, Caixa D Água, Espigão do Oeste/RO, CEP: 76974-000. Obs: 1: Nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs: 2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as provisões para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 280.167,61 (duzentos e oitenta mil e cento e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Os participantes do público leilão, é deles aferir desconhecimento das cláusulas desse Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro. Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, Matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancenoleilao.com.br

PGR age após ordem de Moraes e vai pra cima de Cláudio Castro



O procurador-geral da República, Paulo Gonçalves Gonçalves, enviou nesta quarta-feira, 29, um pedido formal ao Supremo Tribunal Federal (STF) para que o governador do Rio de Janeiro apresente um relatório completo sobre a recente operação policial direcionada ao Comando Vermelho. A solicitação atende a uma determinação do ministro Alexandre de Moraes, que havia exigido manifestação da PGR sobre os

clarecimentos sobre possíveis medidas disciplinares em casos de abuso e ações de assistência às vítimas e seus familiares.

Em um trecho do documento, Gonçalves afirmou que a Procuradoria-Geral da República concorda com as observações apresentadas pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), que participa da ação como amicus curiae. Segundo ele, o CNDH defende a adoção de "medidas complementares e urgentes de monitoramento e fiscalização quanto ao cumprimento das determinações estabelecidas no acórdão da ADPF 635, em especial diante de mais um episódio de letalidade policial ocorrido no estado do Rio de Janeiro".

No parecer encaminhado, Gonçalves reforçou as mesmas requisições já formuladas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), responsável por monitorar o cumprimento da decisão do STF que impõe medidas para conter a letalidade das ações policiais no estado.

O procurador-geral elencou uma série de informações que deverão ser entregues pelo governo fluminense, como o relatório detalhado da operação, justificativas formais para o uso da força, número de policiais envolvidos, tipos de armamentos empregados, além dos dados oficiais sobre mortos, feridos e detidos. "Decerto que medidas complementares poderão ser cogitadas a partir da compreensão mais precisa dos fatos que as informações haverão de propiciar", escreveu o procurador-geral.

Também solicitou es-

EDUCAÇÃO

'Suframa nas Escolas' leva conhecimento sobre a ZFM para 140 estudantes do CIME Josefina Rosa de Mattos Pereira de Castro



A Suframa apresentou nesta quarta-feira (29) uma palestra sobre o modelo Zona Franca de Manaus (ZFM) para cerca de 140 alunos do Centro Integrado Municipal de Ensino (CIME) Josefina Rosa de Mattos Pereira de Castro, no bairro Jorge Teixeira, Zona Leste de Manaus. A iniciativa, ocorrida no âmbito do programa "Suframa nas Escolas", também foi a primeira a ocorrer em uma unidade da Secretaria Municipal de Educação (Semed) neste ano.

O programa tem

como objetivo aproximar jovens estudantes da capital amazonense da realidade do modelo ZFM. Durante a palestra, apresentada pela economista da Suframa, Ana Maria Souza, foram discutidos os principais acontecimentos históricos envolvendo a implantação da Suframa e o fortalecimento da ZFM e do Polo Industrial de Manaus (PIM). A economista também apresentou dados estatísticos e os indicadores atuais do polo, além de comentar sobre os desafios futuros para o desenvolvimento regional.

Um dos pontos altos da apresentação foi a discussão sobre as oportunidades potenciais no mercado de trabalho para os estudantes, mostrando os caminhos que eles podem buscar futuramente dentro do ecossistema industrial e tecnológico da região.

Para a diretora da escola, Lucileia Duarte, a ação vai além do conteúdo técnico, servindo como uma poderosa ferramenta de motivação. "A palestra vem pra mostrar pra os nossos estudantes que eles têm condições de

sonhar alto, de pensar grande. A escola precisa trabalhar isso também", destacou a gestora.

O objetivo de despertar o interesse parece ter sido alcançado. O estudante Christye Miguel de Araújo Girard, do nono ano, saiu do evento com novas perspectivas. "Achei muito boa a palestra. Eu já tinha um leve interesse em trabalhar na Zona Franca por conta dos pais que já haviam comentado sobre isso, mas depois dessa palestra, tenho mais interesse ainda em buscar essa oportu-

nidade" relatou.

Presente no evento, o subsecretário da Semed, Aroni Bentes, elogiou a parceria e a importância de conectar o currículo escolar à realidade local. "É fundamental pra nós. Quero agradecer a disponibilidade da Suframa de colocar uma profissional pra falar com os alunos sobre a importância do PIM. É muito importante aprender português, geografia, matemática, mas, sobretudo, é essencial entender a realidade econômica da cidade onde moramos", afirmou Bentes.